



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 13/84 em nome de Isabel Maria Taveira Santos P. Nogueira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidirá sobre o prédio, sito no Rua de Geraldês, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob os artigos 666 e 670, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, nas fichas n.ºs 325 /19911028 e 326/19911028 respectivamente.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 05.01.22, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações dos lotes n.ºs b5 e b6, com as seguintes indicações:

Junção do lote n.º b5 ao lote n.º b6 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 13/84, constituindo um único lote;

Alteração do polígono base de implantação;

Alteração da área de implantação passando de 262,50 m² (Lb5 + Lb6) para 266,00m² (Lb5 + Lb6);

Alteração da área bruta de construção passando de 691,50 m² (Lb5 + Lb6) para 266,00m² (Lb5 + Lb6);

Diminuição do número de pisos passando de dois pisos e cave semienterrada para um piso;

Alteração da cota de soleira, fixando-a na cota 146,15m;

Área exterior de pavimento impermeável - 246,00m²;

Alteração do número de fogos de dois para um;

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de fevereiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,